

Sítios

SÍTIO

COMPORTA/ GALÉ

CÓDIGO

PTCON0034

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97 de 28 de Agosto

ÁREA

32 051 ha

CÓDIGOS NUT

PT141 - Alentejo Litoral - 100 %

CONCELHOS ENVOLVIDOS

CONCELHO	ÁREA (ha)	% DO CONCELHO CLASSIFICADO	% DO SÍTIO NO CONCELHO
Alcácer do Sal	22582	15 %	70 %
Grândola	5656	7 %	18 %
Santiago do Cacém	2480	2 %	8 %
Sines	1313	6 %	4 %

REGIÃO BIOGEOGRÁFICA

Mediterrânica

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

Reserva Natural das Lagoas de Santo André e da Sancha (9,17%) Decreto Regulamentar n.º 10/00, de 22 de Agosto

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Zona de Protecção Especial de Lagoa da Sancha (0,58%) Diploma de classificação: Decreto-Lei n.º 384B/99 de 23 de Setembro

Zona de Protecção Especial de Lagoa de Santo André (4,57%) Diploma de classificação: Decreto-Lei n.º 384B/99 de 23 de Setembro

Zona de Protecção Especial de Açude da Murta (1,14%) Diploma de classificação: Decreto-Lei n.º 384B/99 de 23 de Setembro

Sítio Ramsar "Lagoas de Santo André e Sancha"

CARACTERIZAÇÃO

O Sítio é constituído por duas unidades paisagísticas diferenciadas: a norte, uma planície costeira formada por areias plistocénicas, cujo coberto vegetal é por dominado por pinhal, podendo ocorrer bosques mistos e montados de sobre e azinho (6310), e a sul, uma faixa costeira constituída por um sistema dunar bem desenvolvido e estabilizado.

Face à elevada área do Sítio ocupada por dunas, os habitats psamófilos estão muito bem representados em variedade, extensão e estado de conservação. Merece referência toda uma sequência de dunas e sua vegetação, desde o mar ao interior, a começar pelas dunas costeiras (2110), frequentemente com vegetação anual halonitrófila (1210), dunas embrionárias (2110), brancas (2120) ou cinzentas (2130*) (onde se incluem dunas sobre-elevadas com matos camefíticos), até aos tojais sobre dunas descalcificadas (2150*), dunas com vegetação esclerófila (2260) ou areias com prados anuais oligotróficos (2230) ou com arrelvados de *Corynephorus* (2330). Destaque para as

Sítios

dunas e paleodunas com matagais de *Juniperus turbinata* subsp. *turbinata* e/ou *Juniperus navicularis* (2250*), ou com pinhais-bravos (*Pinus pinaster*), com sob-coberto arbustivo espontâneo (2270*) e para as depressões húmidas intradunares (2190). De assinalar a presença de florestas mistas de *Fraxinus angustifolia* ou *Ulmus minor* (91F0), em depressões intradunares ou nas imediações de hidrossomas de características lóticas em paleodunas litorais (frequentemente em ambiente de pinhal).

Muito importantes são as turfeiras sublitorais (7140) e os biótopos higroturfosos com vegetação pioneira (7150), habitats com ocorrência bastante fragmentada.

No Sítio estão também incluídas lagoas costeiras (1150*), com realce para a Lagoa de Santo André, separada do mar por uma faixa de dunas estabilizadas.

A flora observável é de elevado valor, sendo de salientar a presença de diversas espécies prioritárias (*Armeria rosyana*, *Linaria ficalboana*, *Ononis hackelii*, *Jonopsidium acaule*, *Thymus camphoratus*), todas elas endemismos lusitanos, com algum grau de vulnerabilidade. Presentes estão ainda outras espécies protegidas, caso de *Euphorbia transtagana*, *Herniaria maritima*, *Myosotis lusitanica*, *Myosotis retusifolia*, *Santolina impressa*, *Thorella verticillatinundata* e *Thymus carnosus*.

Relativamente à fauna, destaca-se a presença da boga-portuguesa *Chondrostoma lusitanicum*, endemismo lusitano criticamente em perigo.

Habitats naturais e semi-naturais constantes do anexo B-I do Dec. Lei n.º 49/2005

1110	Bancos de areia permanentemente cobertos por água do mar pouco profunda
1140	Lodaçais e areais a descoberto na maré baixa
1150*	Lagunas costeiras
1210	Vegetação anual das zonas de acumulação de detritos pela maré
1240	Falésias com vegetação das costas mediterrânicas com <i>Limonium</i> spp. endémicas
1310	Vegetação pioneira de <i>Salicornia</i> e outras espécies anuais das zonas lodosas e arenosas
1320	Prados de <i>Spartina</i> (<i>Spartinion maritimae</i>)
1410	Prados salgados mediterrânicos (<i>Juncetalia maritimae</i>)
1420	Matos halófilos mediterrânicos e termoatlânticos (<i>Sarcocornetea fruticosae</i>)
1430	Matos halonitrófilos (<i>Pegano-Salsoletea</i>)
2110	Dunas móveis embrionárias
2120	Dunas móveis do cordão litoral com <i>Ammophila arenaria</i> («dunas brancas»)
2130*	Dunas fixas com vegetação herbácea («dunas cinzentas»)
2150*	Dunas fixas descalcificadas atlânticas (<i>Calluno-Ulicetea</i>)

Sítios

2190	Depressões húmidas intradunares
2230	Dunas com prados da <i>Malcolmietalia</i>
2250*	Dunas litorais com <i>Juniperus</i> spp.
2260	Dunas com vegetação esclerófila da <i>Cisto-Lavenduletalia</i>
2270*	Dunas com florestas de <i>Pinus pinea</i> e ou <i>Pinus pinaster</i>
2330	Dunas interiores com prados abertos de <i>Corynephorus</i> e <i>Agrostis</i>
3110	Águas oligotróficas muito pouco mineralizadas das planícies arenosas (<i>Littorelletalia uniflorae</i>)
3130	Águas estagnadas, oligotróficas a mesotróficas, com vegetação da <i>Littorelletea uniflorae</i> e ou da <i>Isoëto-Nanojuncetea</i>
3150	Lagos eutróficos naturais com vegetação da <i>Magnopotamion</i> ou da <i>Hydrocharition</i>
3160	Lagos e charcos distróficos naturais
3170*	Charcos temporários mediterrânicos
3280	Cursos de água mediterrânicos permanentes da <i>Paspalo-Agrostidion</i> com cortinas arbóreas ribeirinhas de <i>Salix</i> e <i>Populus alba</i>
3290	Cursos de água mediterrânicos intermitentes da <i>Paspalo-Agrostidion</i>
4020*	Charnecas húmidas atlânticas temperadas de <i>Erica ciliaris</i> e <i>Erica tetralix</i>
4030	Charnecas secas europeias
6220*	Subestepes de gramíneas e anuais da <i>Thero-Brachypodietea</i>
6310	Montados de <i>Quercus</i> spp. de folha perene
6420	Pradarias húmidas mediterrânicas de ervas altas da <i>Molinio-Holoschoenion</i>
6430	Comunidades de ervas altas higrófilas das orlas basais e dos pisos montano a alpino
7140	Turfeiras de transição e turfeiras ondulantes
7150	Depressões em substratos turfosos da <i>Rhynchosporion</i>
91B0	Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Padion</i> , <i>Alnion incanae</i> , <i>Salicion albae</i>)
91F0	Florestas mistas de <i>Quercus robur</i> , <i>Ulmus laevis</i> , <i>Ulmus minor</i> , <i>Fraxinus excelsior</i> ou <i>Fraxinus angustifolia</i> das margens de grandes rios (<i>Ulmion minoris</i>)

Sítios

9240	Carvalhais ibéricos de <i>Quercus faginea</i> e <i>Quercus canariensis</i>
92A0	Florestas-galerias de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i>
92D0	Galerias e matos ribeirinhos meridionais (<i>Nerio -Tamaricetea</i> e <i>Securinegion tinctoriae</i>)
9330	Florestas de <i>Quercus suber</i>

A negrito: habitats prioritários

Espécies da Flora constantes do anexo B-II do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02

CÓDIGO ESPÉCIE	ESPÉCIE	ANEXOS
1644	<i>Armeria rouyana</i>	II, IV
1785	<i>Centaurea fraylensis</i>	II, IV
1573	<i>Euphorbia transtagana</i>	II, IV
1462	<i>Herniaria maritima</i>	II, IV
1851	<i>Hyacinthoides vicentina</i>	II, IV
1487	<i>Jonopsidium acaule</i>	II, IV
1639	<i>Limonium lanceolatum</i>	II, IV
1719	<i>Linaria ficvalhoana</i>	II, IV
1669	<i>Myosotis lusitanica</i>	II, IV
1673	<i>Myosotis retusifolia</i>	II, IV
1549	<i>Ononis hackelii</i>	II, IV
1434	<i>Salix salvifolia</i> ssp. <i>australis</i>	II, IV
1777	<i>Santolina impressa</i>	II, IV
1618	<i>Thorella verticillatundata</i>	II, IV
1695	<i>Thymus camphoratus</i>	II, IV
1681	<i>Thymus carnosus</i>	II, IV

A negrito: espécies prioritárias

Espécies da Fauna constantes do anexo B-II do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02

CÓDIGO ESPÉCIE	ESPÉCIE	ANEXOS
1128	<i>Chondrostoma lusitanicum</i>	II
1355	<i>Lutra lutra</i>	II, IV

A negrito: espécies prioritárias

Outras Espécies dos Anexos B-IV e B-V do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02

	ESPÉCIE	ANEXO
FLORA	<i>Ruscus aculeatus</i>	V
	<i>Scrophularia sublyrata</i>	V
	<i>Sphagnum auriculatum</i>	V
	<i>Thymus capitellatus</i>	IV

Sítios

FAUNA	<i>Alytes cisternasii</i>	IV
	<i>Bufo calamita</i>	IV
	<i>Coluber hippocrepis</i>	IV
	<i>Discoglossus galganoi</i>	IV
	<i>Hyla arborea</i>	IV
	<i>Hyla meridionalis</i>	IV
	<i>Triturus marmoratus</i>	IV
	<i>Pelobates cultripes</i>	IV
	<i>Rana perezi</i>	V
	<i>Eptesicus serotinus</i>	IV

PRINCIPAIS USOS E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO COM RESPECTIVAS PERCENTAGENS

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/ silvo/ pastoris	357,642	1,12
Áreas agrícolas arvenses	1825,352	5,70
Áreas agrícolas arbóreo arbustivas	512,595	1,60
Matos e Pastagens naturais	338,078	1,05
Floresta	17104,775	53,37
Zonas húmidas	336,429	1,05
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	1332,541	4,16
Não classificado	27,727	0,09
Sem cartografia	10215,674	31,87

Fonte – COS 90

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL

Área do Sítio: **12%** Agrícola e **84%** florestal;

Uso Agrícola - SAU: **3 944** ha

Culturas Principais (% da SAU)	OTE Principais (% da SAU)
Past.Permanentes: 67% ; Forragens/Prados temp.: 5% .	OTE Pecuária: 29% - Herbívoros não especializados:15% - Espec. Bovinos Carne: 10%; - Espec. Ovinos/Caprinos: 6%;
Cereais: 17% ; Pousio: 6% ;	Arvenses: 29% (arroz-17%)

- Nº explorações agrícolas: **236**;
- SAU por exploração: **17** ha
- SAU menos produtiva: **63%**; SAU irrigável: **29%**;

Uso Florestal - **26 997** ha:

Tipo	% área do Sítio	Composição
Matos	8%	
Espécies	77%	34% Pinheiro Bravo; 31% Pinheiro Manso; 9% Eucalipto; 3% Sobreiro

Sítios

1. Dinâmicas Socio-económicas

- Dinâmicas Territoriais: **98%** da área do Sítio **Rural Frágil**
- Propensão para o Abandono - % da SAU do Sítio:
 - com **Rend.Trabalho < 60%** da média da região- **77%**
 - com elevado risco de abandono após **desligamento** total das ajudas – **68%**

2. Sistemas dominantes:

Os espaços florestais são predominantes com povoamentos muito significativos de pinhal.

As áreas agrícolas situam-se essencialmente nos pequenos vales húmidos onde predominam solos de baixa e coluviais, com a toalha freática muito próxima da superfície, onde normalmente se produz arroz, batata-doce e outras hortícolas nos períodos de primavera/Verão.

Algumas destas áreas estão ocupadas com pastagem natural sujeitas a um regime de pastoreio extensivo.

3. Área de regadio

Estão referenciados 152,22 ha de pequenos regadios particulares.

INDICADORES SOCIOECONÓMICOS

Indicador	Sítio	Total Rede <i>Natura</i>	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	694	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	663	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	2,17	17,08	113,20	hab/km ²	2001
Taxa de actividade	38,47	38.14	48.20	%	2001
Índice de Poder de Compra	0,59	48.68	96.55	%	2002
Percentagem de população agrícola	10,25	15.93	11.38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	36,55	32.88	34.15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	63,45	67.12	65.85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	0,14	2.10	2.20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	7,30	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	53,61	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

FACTORES DE AMEAÇA

Pressão turística e de expansão urbana nesta faixa costeira; exploração florestal intensiva; drenagem de turfeiras e depressões húmidas e sua utilização para fins agrícolas; doença provocada pelo nemátodo do pinheiro; pesca com redes; poluição das ribeiras.

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

Este é um Sítio importante para a flora e vegetação típica dos sistemas dunares, que aqui apresentam um bom estado de conservação.

São de extrema importância as orientações de gestão dirigidas à protecção de todo o sistema dunar, das zonas húmidas litorais e dos zimbrais. Importa assim compatibilizar a conservação destes

Sítios

habitats naturais com actividades como a urbanização, o turismo, as infra-estruturas, as acessibilidades, o recreio e o lazer. Para isso há que assegurar o correcto ordenamento da expansão urbanoturística e da acessibilidade às praias e da localização das infra-estruturas balneares tendo em conta a capacidade de carga dos sistemas naturais.

Deverá ser garantida a protecção das depressões intradunares e o controle das espécies infestantes como o chorão e a acácia.

Deverá ainda garantir-se uma boa gestão e ordenamento florestal através: da conservação das manchas de vegetação natural e semi-natural mais desenvolvidas e com maior valor biológico; da protecção das zonas interiores constituídas por pinhais com um bom subcoberto e do incentivo ao mancio do pastoreio por forma a garantir a conservação dos valores naturais em presença.

Importa assegurar que a agricultura se efectue com recurso a técnicas menos nocivas à conservação destes valores naturais, nomeadamente no que se refere ao uso de agro-químicos e à forma de efectuar as lavouras.

DETALHE DAS ORIENTAÇÕES DE GESTÃO COM REFERÊNCIA AOS VALORES NATURAIS

Agricultura e Pastorícia

- Adoptar práticas de pastoreio específicas
 - 3130; 6430; 3170*; 6310; 6430; 7140; 7150; 91B0; 91F0; 9240
 - 2230 (condicionar o pastoreio nos montados sobre areias)
 - Euphorbia transtagana*; *Jonopsidium acaule* (pastoreio de percurso)
 - Hyacinthoides vicentina* (o uso ganadeiro deverá ser mantido promovendo-se a conversão de parcelas actualmente afectas à exploração agrícola; não é vantajosa a intensificação pecuária nem a utilização de espécies forrageiras de prolongada persistência como por exemplo ervilhaca, festucas etc; estas pastagens devem associar-se a bovinos e em menor grau a ovinos)
 - Ononis hackelii* (as pastagens deverão ser afectas a gado ovino)
- Manter práticas de pastoreio extensivo
 - 1310 (nas zonas de sapal alto)
 - 3280; 3290; 4030; 6220*; 6310; 6420
- Salvar e salvaguardar de pastoreio
 - 2130*; 2190; 2230; 2260; 92D0; 9330; *Linaria ficalboana*
- Condicionar a intensificação agrícola
 - Ononis hackelii*
- Condicionar expansão do uso agrícola
 - 2230 (tomar medidas que impeçam as culturas agrícolas em montados psamófilos de sobreiro)
 - 4020*; 6420; 7140; 91F0; 9330
 - Armeria rozyana* (condicionar alteração de uso do solo para usos agrícolas)
 - Thorella verticillatunundata* (condicionar reconversão agrícola por drenagem de pântanos onde a espécie ocorre)
- Condicionar uso de agro-químicos / adoptar técnicas alternativas
 - Ononis hackelii*
 - Hyacinthoides vicentina* (não utilizar herbicidas nas pastagens. Não é conhecido o efeito das adubagens inorgânicas. Por precaução, devem ser mantidos os níveis estritamente

Sítios

- indispensáveis considerando o efeito cumulativo de estrumes devido à permanência do gado)
- Condicionar uso de agro-químicos /adoptar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat
 1150*; 1410; 3110; 3150; 3160; 3170*; 3280; 3290; 7140; *Chondrostoma lusitanicum*; *Lutra lutra*
 - Condicionar mobilização do solo
 2150*; 2270*; 2330; 3160; 3170*; 6220
Armeria rouyana (limpezas florestais devem ser preferencialmente efectuadas com corta-matos ou eventualmente por gradagens superficiais)
Ononis backelii (preparar o solo com periodicidade superior a 5 anos, sem recurso a charrua)
Santolina impressa (recorrer a mobilizações superficiais do solo, ex. gradagem, nas actividades agro-silvícolas)
Centaurea fraylensis (sendo admissível a grade de discos em detrimento da utilização de charruas ou ripagens profundas)
Hyacinthoides vicentina (manutenção através de gradagens das pastagens de escala da parcela agrícola, sobre solos arenosos; evitar a utilização de arados de lâminas profundas)
Ononis backelii (evitar a utilização de arados de lâminas profundas)
 - Condicionar queimadas
 4020*; 7140; 7150
 - Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas
 4020*
Hyacinthoides vicentina (à escala da parcela, evitar o uso agrícola dirigido para a produção de hortícolas, forrajeiras, pequenos frutos, hidroponia, etc.)
 - Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas em áreas contíguas ao habitat
 1150*
 - Conservar / promover sebes, bosquetes e arbustos
Lutra lutra (promover a manutenção/criação de sebes e bordaduras de vegetação natural na periferia das zonas húmidas)

Silvicultura

- Condicionar a florestação
 2250*; 4020*; 9330; *Herniaria maritima*
Armeria rouyana (conter e reconverter o eucaliptal)
Euphorbia transtagana (tomar medidas que impeçam as florestação com eucaliptos em compassos apertados)
Hyacinthoides vicentina (a florestação poderá ser uma actividade vantajosa conciliável com a conservação da espécie se se tratar de uma ocupação florestal de pinheiro bravo e estritamente associada aos locais com maior drenagem)
Jonopsidium acaule (tomar medidas que impeçam as florestação com eucalipto)
Ononis backelii (impedir substituição do montado por eucaliptal)

Sítios

- Thymus carnosus* (não adensar pinhais ou outros povoamentos florestais na faixa de 100m atrás das dunas primárias)
- Tomar medidas que impeçam a florestação
7140; 91B0
 - Adoptar práticas silvícolas específicas
2150*; 2250*; 2270*; 6310; 91B0; 92A0; 9240; 9330
- Armeria rouyana* (práticas silvícolas sustentáveis: ciclos de limpeza florestal de 3 a 5 anos, permanência de aceiros e clareiras, desmatagens selectivas e mobilizações superficiais, evitando intervenções entre Novembro e Julho)
- Euphorbia transtagana* (desmoitas efectuadas de forma selectiva e com periodicidade ideal superior a 15 anos)
- Ononis hackelii* (quando em montados a desmoita deverá ocorrer com intervalos de 5 a 10 anos)
- Santolina impressa* (aumento do intervalo de tempo entre desmoitas)
- Thymus camphoratus* (idealmente o intervalo de tempo entre desmoitas deverá superar os 15 anos; desmatagem selectiva, preservando as leguminosas, ericáceas e folhosas em detrimento das cistáceas arbustivas)
- Manter / melhorar ou promover manchas de montado aberto
Ononis hackelii
 - Conservar / recuperar povoamentos florestais autóctones
Chondrostoma lusitanicum
 - Conservar / recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo
2270*
Centaurea fraylensis (tojais e urzais baixos)
Euphorbia transtagana (matos de carvalhiça e tojais)
Ononis hackelii (relvados e charnecas com clareiras)
Salix salvifolia ssp australis (manter elevados níveis de naturalidade no subcoberto de povoamentos ripícolas)
Thymus camphoratus (principalmente matos xerofíticos e psamófilos, urzais, tojais)
 - Promover a recuperação dos zimbrais
2250*
 - Promover a regeneração natural
6310; 91B0; 9240; 9330
 - Promover áreas de matagal mediterrânico
9330
 - Reduzir risco de incêndio
2150*; 2260; 2270*; 9240; 9330; *Chondrostoma lusitanicum*; *Lutra lutra*

Sítios

Construção e Infra-estruturas

- Condicionar expansão urbano-turística
 1110; 1140; 1150*; 1240; 1310; 1410; 1430; 2150*; 2190; 2250*; 2260; 3110; 7140;
 92D0; 9330; *Armeria rouyana*; *Euphorbia transtagana*; *Herniaria maritima*; *Linaria ficalboana*; *Myosotis retusifolia*; *Ononis hackelii*; *Santolina impressa*; *Thymus campboratus*;
Thymus carnosus
Lutra lutra (ordenar expansão urbano-turística de forma a não afectar as áreas mais sensíveis)
- Condicionar a construção de infra-estruturas
 1240; 1310; 1410; 1420; 1430; 2150*; 2190; 2260; 2330; 3110; 3160; 7140; 9330;
Limonium lanceolatum
Myosotis retusifolia (abertura e alargamento de vias de comunicação ou outras infra-estruturas localizadas junto a linhas de água)
Santolina impressa (abertura e alargamento de vias de comunicação)
 1110; 1140; 1210; 2110; 2120; 2130*; 2230 (obras costeiras)
- Apoiar tecnicamente o alargamento de estradas e a limpeza de taludes
Santolina impressa
Myosotis retusifolia (adjacentes às linhas de água, de forma a não aterrar/destruir as margens das linhas de água e a vegetação aí existente)
- Assegurar caudal ecológico
Chondrostoma lusitanicum; *Lutra lutra*
- Condicionar construção de barragens em zonas sensíveis
 3280; 91F0; 92D0; *Chondrostoma lusitanicum*
- Condicionar construção de açudes em zonas sensíveis
 91F0; 92D0; *Chondrostoma lusitanicum*
- Melhorar transposição de barragens /açudes
Lutra lutra
Chondrostoma lusitanicum (colocação de passagens adequadas para peixes)
- Condicionar transvases
Chondrostoma lusitanicum
- Reduzir mortalidade accidental
Lutra lutra (passagens para fauna e sinalizadores em rodovias)

Outros usos e Actividades

- Ordenar actividades de recreio e lazer
 1110; 1140; 2110; 2120; 2130*; 2190; 2230; 2250*; 2260; *Thymus carnosus*
- Conservar / recuperar cordão dunar
 2110; 2120; 2130*; 2150*; 2190; 2230; 2250*; *Herniaria maritima*; *Jonopsidium acaule*;
Linaria ficalboana; *Thymus carnosus*

Sítios

- Ordenar acessibilidades
1150*; 1210; 1240; 1310; 1410; 1420; 1430; 2110; 2120; 2130*; 2190; 2230; 2250*;
2260; 92D0; 9240; 9330
Herniaria maritima; *Linaria ficalboana*; *Thymus carnosus* (no acesso a praias, de modo a proteger o cordão dunar do pisoteio)
- Tomar medidas que impeçam a circulação de viaturas fora dos caminhos estabelecidos
1240; 2230; 2250*; 2260; *Linaria ficalboana*; *Thymus carnosus*; *Hyacinthoides vicentina*
- Condicionar captação de água
2190; 3110; 3170*; 7140
Chondrostoma lusitanicum (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade. Dar particular atenção aos pegos, tomando medidas para a sua permanência)
Lutra lutra (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade)
- Condicionar drenagem
1150*; 2190; 3110; 3160; 3170*; 4020*; 6420; 7140; 7150
Hyacinthoides vicentina (condicionar drenagem dos terrenos através de valas ou outros dispositivos; laquear valas existentes)
Thorella verticillatunundata (condicionar drenagem de pântanos para uso agrícola)
- Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água
3170*; 3280; 91F0; 92A0; 92D0; *Chondrostoma lusitanicum*; *Lutra lutra*; *Myosotis lusitanica*;
Myosotis retusifolia; *Salix salviifolia ssp australis*
- Regular uso de açudes e charcas
3160; 3170*
- Condicionar a pesca ou apanha por artes ou métodos que revolvam o fundo
1110; 1140; 1150*; 1310; 1320; 1420
- Tomar medidas que impeçam a conversão de sapais
1410; 1420; 1430; *Limonium lanceolatum*
- Tomar medidas que impeçam as deposições de dragados ou outros aterros
1150; 2190; *Hyacinthoides vicentina*
Chondrostoma lusitanicum (em áreas mais sensíveis)
- Ordenar prática de desporto da natureza
Chondrostoma lusitanicum (desportos associados a cursos de água)
- Regular dragagens e extracção de inertes
1110; 1140; 1150*; 1210; 1310; 1320; 1420; 2110; 2120; 2130*; 2150*; 2330; 3170*
Chondrostoma lusitanicum (tomar medidas que impeçam as extracção de inertes nos locais de reprodução da espécie, em qualquer época do ano. Nos restantes locais, condicionar durante a Primavera)
- Monitorizar, manter / melhorar qualidade da água
1110; 1140; 1150*; 1310; 1320; 1410; 1420; 3110; 3130; 3290; 3150; 3160; 3170*;
3280; 3290; 7140; 7150; 92D0; *Lutra lutra*

Sítios

Chondrostoma lusitanicum (considerando como valores de referência os limites previstos para as “águas de ciprinídeos”, de acordo com o disposto no Dec.-Lei n.º 236/98, de 1 de Agosto)

- Regular o tráfego de embarcações e o estabelecimento de zonas de amarração
1110; 1140; 1150*
- Reduzir mortalidade acidental
Lutra lutra (utilização de grelhas metálicas em artes de pesca, que impossibilitam o acesso da lontra ao interior do engenho)
- Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação
6220*; 6310; 9240; 9330

Orientações específicas

- Condicionar o acesso
7140; 7150
- Definir zonas de protecção para a espécie
2250*; 9240
Euphorbia transtagana (definir microreservas)
- Conservar / recuperar vegetação palustre
Myosotis lusitanica; *Myosotis retusifolia*
- Conservar / recuperar vegetação ribeirinha autóctone
Chondrostoma lusitanicum; *Lutra lutra*
Salix salvifolia ssp australis (adensar povoamentos ripícolas)
- Controlar a predação e/ou parasitismo e/ou a competição inter-específica
3110; 3130; 91B0 (competição inter-específica)
- Efectuar desmatações selectivas
2330; 6220*; 6420
Armeria rouyana (estabelecer e manter zonas de menor densidade (clareiras em aproximadamente 10% de cada parcela) e aceiros)
Santolina impressa (favorecer perturbações com padrão reticulado, resultantes da condução do pinhal; corte controlado de urzais e tojais, promovendo o mosaico vegetacional)
- Efectuar gestão por fogo controlado
4030; 6220*; 6420
- Estabelecer programa de repovoamento / reintrodução
3110 (reforçar o habitat com espécies características)
Chondrostoma lusitanicum; *Myosotis retusifolia*
- Impedir introdução de espécies não autóctones / controlar existentes
1410; 2120; 2130*; 2150*; 2190; 2230; 2270*; 2330; 3150; 4030; 6220*; 91F0; 9240; 9330
Armeria rouyana; *Linaria ficalboana*; *Thymus carnosus* (conter e reverter a expansão de chorão)

Sítios

Chondrostoma lusitanicum (implementar programas de controlo e erradicação de espécies vegetais exóticas invasoras das margens das linhas de água e encostas adjacentes, promovendo a sua substituição por espécies autóctones)

- Manter árvores mortas ou árvores velhas com cavidades

2270*

- Manter / recuperar habitats contíguos

6430; 9240

Chondrostoma lusitanicum (assegurar *continuum* fluvial)

Armeria rouyana; *Centaurea fraylensis*; *Ononis backelii*, (no sentido de aumentar a conectividade entre os centros de abundância)

Thorella verticillatinundata (reconstituir habitats favoráveis, no sentido de expandir a área de ocupação)

- Promover a manutenção de prados húmidos

Thorella verticillatinundata (turfeiras oligotróficas)